Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021 às 13:15, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3241493: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 42.2020 - OMVS CONSTRUTORA EIRELI

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Massaranduba

MUNICÍPIO

Massaranduba

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3241493

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

PUBLICADO EM:

DATA: **25 / 08 / 2021**

LOCAL: DOM/SC, SITE E MURAL

ASS: RILDO PEDRO ALVES

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 42/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE MASSARANDUBA (SC) E OMVS CONSTRUTORA EIRELI.

Pelo presente instrumento contratual de que firmam a **PREFEITURA DE MASSARANDUBA,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.483/0001-62, com sede na Rua 11 de Novembro, número 2.765, bairro Centro, Município de Massaranduba, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. ARMINDO SESAR TASSI,** inscrito no CPF sob o nº 664.790.539-15, no uso da atribuição que lhe confere poderes, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE,** e do outro lado, **OMVS CONSTRUTORA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 15.772.347/0001-20, com sede na Rua 28 de Agosto, número 191, bairro Centro, Município de Guaramirim, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo **Sr. OSMAIR ROGERIO MARQUEZ,** inscrito no CPF sob o nº 936.754.109-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** em decorrência do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2020 – TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 61/2020,** ***FAZ-SE O ADITAMENTO DE PRAZO*** do referenciado contrato conforme seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato consiste na **EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ASSOCIADOS AO TURISMO (CASA DO IMIGRANTE),** na Rua 11 de Novembro, número 1.559/Rua Benno Rode, número 35, bairro Centro, Município de Massaranduba, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Conforme alínea 5.2 da **CLÁUSULA QUINTA** do instrumento contratual que a este termo aditivo originou: *"O contrato poderá ser prorrogado mediante termo aditivo desde que seja acordado entre as partes através de declaração por escrito com antecedência de 05 (cinco) dias úteis do término de sua vigência, e de conformidade com a Lei Federal 8.666/93".*

2.1.1. Por conseguinte, seu prazo de vigência fica **PRORROGADO** até a data de **31 DE DEZEMBRO DE 2021.**

2.1.2. O Parecer Técnico 62/2021 da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, em anexo justifica esta prorrogação de prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1. Vincula-se o presente contrato às disposições da Lei Federal 8.666/93, o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2020 – TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 61/2020,** à proposta comercial da contratada e demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

3.2. Os demais itens do contrato que a este instrumento deu origem, permanecem inalterados.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Guaramirim, Estado de Santa Catarina, com renúncia expressa de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, para firmeza e validade do que aqui se estipulou, formulou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes que a tudo assistiram e mais 02 (duas) testemunhas abaixo mencionadas.

Massaranduba (SC), 23 de agosto de 2021.

ARMINDO SESAR TASSI:66479053915

Assinado de forma digital por ARMINDO SESAR TASSI:66479053915
Dados: 2021.08.25 12:34:45 -03'00'

PREFEITURA DE MASSARANDUBA
ARMINDO SESAR TASSI
CONTRATANTE

OMVS CONSTRUTORA EIRELI
OSMAIR ROGERIO MARQUEZ
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

DOROTI KLIMKOWSKI ALEXANDRE
CPF: 095.611.199-86

VIVIANE HAFFEMAN GRABOWSKI
CPF: 008.687.979-01